



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2410/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 09 de agosto de 2019

Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Gabinete Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
0160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 626/2019

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 825 de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelos órgãos técnicos deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 09/08/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010652538** e o código CRC **A058A8DC**.

Referência: Processo nº 25000.119514/2019-87

SEI nº 001065253

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 09 de agosto de 2019

do Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 825/2019 - Deputado Felipe Carreiras**

Encaminho resposta contendo Despacho DIVASI/INCA (0010482123) e à Nota Técnica nº 1392/2019-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS - 0010558232, elaborados, respectivamente, pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA e pelo Departamento de Atenção Especializada e Temática-DAET, para ciência e atendimento à Solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 09/08/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0010652454** e o código CRC **C0724B73**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Atenção Especializada

NOTA TÉCNICA Nº 1392/2019-DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

1. **ASSUNTO**

Trata-se do Requerimento de Informação nº 825/2019, encaminhado pelo Deputado Felipe Carreras, por meio do qual encaminhados os seguintes questionamentos ao Ministério da Saúde:

- a. *Qual o quantitativo de incidência de câncer na população brasileiro no período de 2016 a 2019, sendo o número apresentado ano a ano por UF?*
- b. *Qual o custo ao sistema único de saúde referente à incidência do câncer na população brasileira no período de 2016 a 2019, sendo o número apresentado ano a ano por UF?*

2. **ANÁLISE**

2.1. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral informa como se segue:

a. *Qual o quantitativo de incidência de câncer na população brasileiro no período de 2016 a 2019, sendo o número apresentado ano a ano por UF?*

2.2. Informa-se que é elaborada, publicada e divulgada, desde 1995, pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), do Ministério da Saúde, a publicação “*Estimativas: Incidência de Câncer no Brasil*”, que tem como objetivo fornecer gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisa e sociedades científicas, com informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

2.3. A partir de 2006 a publicação adquiriu periodicidade bienal, partindo-se da premissa que o câncer é uma doença crônica e a sua incidência não se altera significativamente de um ano para o outro.

2.4. A publicação “*Estimativas: Incidência de Câncer no Brasil*”, atualmente, é a principal ferramenta de planejamento e gestão pública na área da oncologia, orientando a execução de ações de prevenção, detecção precoce e oferta de tratamento, se constituindo na melhor aproximação da realidade nacional, com base numa projeção de casos a partir da razão mortalidade/incidência, com dados provenientes dos Registros de Câncer e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/SVS).

2.5. A Tabela 01 apresenta as estimativas para o biênio 2016-2017 e 2018-2019, do número de casos novos de câncer, por Estado e no Brasil:

Tabela 01 - Número de casos novos de câncer (incidência) por Estado e do Brasil:

UF	2016	2017	2018	2019
Acre	870	870	1.070	1.070
Amapá	710	710	830	830
Amazonas	5.270	5.270	5.860	5.860
Pará	9.200	9.200	9.260	9.260
Rondônia	2.460	2.460	2.980	2.980
Roraima	630	630	680	680
Tocantins	2.350	2.350	2.680	2.680
Alagoas	4.680	4.680	5.050	5.050
Bahia	25.430	25.430	27.400	27.400
Ceará	21.120	21.120	22.750	22.750
Maranhão	7.660	7.660	8.730	8.730

Piauí	6.450	6.450	6.900	6.900
Rio Grande do Norte	7.470	7.470	8.470	8.470
Sergipe	4.270	4.270	4.930	4.930
Distrito Federal	8.550	8.550	8.450	8.450
Goiás	17.810	17.810	18.060	18.060
Mato Grosso	9.270	9.270	8.360	8.360
Mato Grosso do Sul	8.800	8.800	8.740	8.740
Espírito Santo	12.040	12.040	11.540	11.540
Minas Gerais	60.750	60.750	57.590	57.590
Rio de Janeiro	68.960	68.960	62.230	62.230
São Paulo	149.340	149.340	141.250	141.250
Paraná	45.300	45.300	43.580	43.580
Rio Grande do Sul	58.330	58.330	54.800	54.800
Santa Catarina	28.250	28.250	27.350	27.350
BRASIL	596.070	596.070	582.590*	582.590*

Fonte: Estimativas: Incidência de Câncer no Brasil, 2016-2017 e 2018-2019.

*Corrigido o sub-registro: 634.880.

b. Qual o custo ao sistema único de saúde referente à incidência do câncer na população brasileira no período de 2016 a 2019, sendo o número apresentado ano a ano por UF?

2.6. Os gastos feitos por estados e municípios não ficam registrados nos sistemas nacionais de informações do SUS. A Tabela 02 resume os **gastos federais**, por ano e UF, exclusivamente com o **tratamento do câncer** (cirurgia, radioterapia, quimioterapia, iodoterapia e transplantes), não considerando os atendimentos realizados na atenção primária, as consultas especializadas, os exames para rastreamento, diagnóstico e seguimento, nem os cuidados paliativos.

Tabela 02 - Gastos federais realizados com o tratamento do câncer separado por ano e UF:

UF	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019*
Acre	R\$ 6.350.580,45	R\$ 5.561.679,61	R\$ 4.435.315,12	R\$ 2.078.988,74
Alagoas	R\$ 36.265.011,58	R\$ 46.122.837,65	R\$ 52.012.519,20	R\$ 21.162.046,51
Amapá	R\$ 2.381.699,68	R\$ 2.911.997,42	R\$ 2.846.403,83	R\$ 925.108,23
Amazonas	R\$ 22.331.288,65	R\$ 25.553.938,27	R\$ 27.151.062,14	R\$ 14.679.396,43
Bahia	R\$ 213.646.772,69	R\$ 222.755.194,96	R\$ 228.060.078,07	R\$ 98.043.022,98
Ceará	R\$ 149.908.561,32	R\$ 163.074.461,75	R\$ 169.880.283,15	R\$ 70.389.250,84
Distrito Federal	R\$ 32.180.495,05	R\$ 37.087.629,42	R\$ 47.328.365,58	R\$ 21.104.139,23
Espírito Santo	R\$ 79.661.157,84	R\$ 89.770.831,36	R\$ 92.165.441,12	R\$ 40.611.514,00
Goiás	R\$ 86.884.565,52	R\$ 88.146.090,13	R\$ 88.509.053,25	R\$ 39.279.581,79
Maranhão	R\$ 64.762.927,36	R\$ 70.167.871,07	R\$ 75.665.852,14	R\$ 32.793.102,73
Mato Grosso	R\$ 40.097.784,97	R\$ 42.856.515,16	R\$ 43.230.717,71	R\$ 15.707.501,55
Mato Grosso do Sul	R\$ 33.668.623,33	R\$ 34.389.278,24	R\$ 31.276.959,12	R\$ 13.179.202,90
Minas Gerais	R\$ 432.899.299,10	R\$ 450.166.739,98	R\$ 468.117.256,77	R\$ 205.832.872,60
Pará	R\$ 35.970.947,17	R\$ 46.893.281,90	R\$ 55.828.517,35	R\$ 25.843.461,77
Paraíba	R\$ 62.603.968,28	R\$ 67.200.766,58	R\$ 69.640.001,52	R\$ 30.011.174,06
Paraná	R\$ 275.682.060,35	R\$ 307.682.178,31	R\$ 335.722.608,91	R\$ 146.514.122,20
Pernambuco	R\$ 191.356.482,16	R\$ 196.764.343,51	R\$ 205.161.233,67	R\$ 80.565.257,58
Piauí	R\$ 48.913.749,22	R\$ 48.277.563,50	R\$ 53.392.818,94	R\$ 23.562.074,47
Rio de Janeiro	R\$ 185.057.002,63	R\$ 204.076.150,38	R\$ 234.117.508,47	R\$ 101.439.091,06
Rio Grande do Norte	R\$ 74.569.522,37	R\$ 76.895.465,84	R\$ 85.639.389,42	R\$ 39.826.359,61
Rio Grande do Sul	R\$ 307.778.393,16	R\$ 318.904.618,86	R\$ 326.651.059,07	R\$ 139.497.773,09
Rondônia	R\$ 16.337.852,27	R\$ 17.518.220,85	R\$ 24.209.020,58	R\$ 10.836.845,80
Roraima	R\$ 1.603.901,09	R\$ 1.662.973,36	R\$ 1.354.237,12	R\$ 305.832,71
Santa Catarina	R\$ 159.813.816,26	R\$ 172.703.540,92	R\$ 181.333.218,43	R\$ 79.490.821,29
São Paulo	R\$ 869.545.176,75	R\$ 895.557.038,29	R\$ 941.303.845,94	R\$ 398.340.421,70
Sergipe	R\$ 13.768.197,65	R\$ 12.988.757,47	R\$ 13.951.094,26	R\$ 6.086.933,67
Tocantins	R\$ 11.707.277,71	R\$ 10.959.537,31	R\$ 12.118.193,04	R\$ 6.585.549,18

Fonte: Tabwin/DATASUS, SIA e SIH. Extração realizada em 01/08/2019.

2.7. Além, há de se informar os **gastos federais** com medicamentos antineoplásicos de compra centralizada, por motivos estratégicos (observância de protocolos nacionais, desabastecimento eventual do mercado nacional, uso adequado dos medicamentos e correção/prevenção de fraudes): Imatinibe, Dasatinibe, Nilotinibe, Trastuzumabe, Rituximabe, L-Asparaginase e Dactinomicina.

Tabela 03 - Gastos federais com a compra centralizada de medicamentos antineoplásicos*:

Ano	Valor
2016	R\$ 425.059.092,60
2017	R\$ 570.938.963,55
2018	R\$ 525.543.089,18
2019	R\$ 542.320.339,80

*Valores contratados

2.8. A Tabela 04 resume os **gastos federais** por ano, exclusivamente com o **tratamento do câncer** (cirurgia, radioterapia, quimioterapia, iodoterapia, transplantes e a compra centralizada de medicamentos antineoplásicos)

Tabela 04 - Gastos federais com o tratamento de câncer a cada ano:

Ano	Valor
2016	R\$ 3.880.806.207,21
2017	R\$ 4.227.588.465,65
2018	R\$ 4.396.645.143,10
2019*	R\$ 2.207.011.786,52

*Dados referentes aos meses de janeiro a maio/2019.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, restitua-se o presente expediente ao GAB/SAES para ciência e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

SANDRA SILVÉRIA RAMOS
Coordenadora-Geral Substituta

Ciente. De acordo.

Restitua-se ao GAB/SAES.

MARCELO CAMPOS OLIVEIRA
Diretor
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Ministério da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Silvéria Ramos, Coordenador(a)-Geral de Atenção Especializada, Substituto(a)**, em 05/08/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campos Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 06/08/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0010558232** e o código CRC **9A746F0C**.

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Prevenção e Vigilância
Divisão de Vigilância e Análise de Situação

DESPACHO

INCA/DIVASI/INCA/CONPREV/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019

À Coordenação de Prevenção e Vigilância

Ref: Despacho CONPREV/INCA (0010436103)

Ass: Encaminha para ciência e providências subsequentes, conforme Despacho DAET/CGAE/DAET/SAES/MS (0010340073) e emissão de parecer técnico, conforme Despacho ASPAR/GM/MS (0010272059), que requer informações sobre o quantitativo de incidência de câncer na população brasileira no período de 2016 a 2019, sendo o número apresentado ano a ano por UF.

À Coordenador,

Em resposta ao solicitado, informamos que é elaborada, publicada e divulgada, pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), desde 1995, a publicação Estimativas: Incidência de Câncer no Brasil que tem como objetivo prover gestores, serviços de saúde, universidades, centros de pesquisa e sociedades científicas de informações que possam subsidiar o conhecimento sobre a ocorrência da doença na população brasileira.

A partir de 2006 a publicação adquiriu periodicidade bienal, partindo-se da premissa que o câncer é uma doença crônica que não se altera significativamente de um ano para o outro. Ressalta-se que a comparação entre as estimativas são pouco recomendáveis, uma vez que esses resultados tem como base as informações dos Registros de Câncer - Sistemas de Informação que estão, ainda, no Brasil, em processo de desenvolvimento e aprimoramento. Em virtude da atualização específica de cada Registro de Câncer são utilizadas as informações disponíveis para o momento de sua elaboração, que devido à esta particularidade, pode promover mudanças na metodologia do cálculo, tendo como base a melhoria da quantidade e qualidade das séries históricas dos dados de incidência utilizados.

A publicação Estimativas: Incidência de Câncer no Brasil, atualmente, é a principal ferramenta de planejamento e gestão pública na área da oncologia, orientando a execução de ações de prevenção, detecção precoce e oferta de tratamento, se constituindo na melhor aproximação da realidade nacional, com base numa projeção de casos a partir da razão mortalidade/incidência, com dados provenientes dos Registros de Câncer e dos Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/SVS).

Seguem abaixo as informações consolidadas, segundo o formato da solicitação:

Tabela 1. Estimativas para os anos 2016 e 2017 - 2018 e 2019, do número de casos novos de câncer (incidência), por estado (Brasil)*.

Estados	Todas as neoplasias, exceto pele não melanoma				Pele não melanoma				Todas as neoplasias malignas			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Acre	750	750	910	910	120	120	160	160	870	870	1.070	1.070
Amapá	670	670	770	770	40	40	60	60	710	710	830	830
Amazonas	4.280	4.280	4.780	4.780	990	990	1.080	1.080	5.270	5.270	5.860	5.860
Pará	7.300	7.300	7.440	7.440	1.900	1.900	1.820	1.820	9.200	9.200	9.260	9.260
Rondônia	1.750	1.750	2.100	2.100	710	710	880	880	2.460	2.460	2.980	2.980
Roraima	540	540	590	590	90	90	90	90	630	630	680	680
Tocantins	1.900	1.900	2.100	2.100	450	450	580	580	2.350	2.350	2.680	2.680
Alagoas	3.590	3.590	3.910	3.910	1.090	1.090	1.140	1.140	4.680	4.680	5.050	5.050
Bahia	20.420	20.420	21.360	21.360	5.010	5.010	6.040	6.040	25.430	25.430	27.400	27.400
Ceará	15.930	15.930	16.730	16.730	5.190	5.190	6.020	6.020	21.120	21.120	22.750	22.750
Maranhão	6.370	6.370	7.090	7.090	1.290	1.290	1.640	1.640	7.660	7.660	8.730	8.730
Paraíba	6.220	6.220	6.840	6.840	2.030	2.030	2.590	2.590	8.250	8.250	9.430	9.430
Pernambuco	16.720	16.720	17.940	17.940	5.130	5.130	5.680	5.680	21.850	21.850	23.620	23.620
Piauí	4.660	4.660	4.860	4.860	1.790	1.790	2.040	2.040	6.450	6.450	6.900	6.900
Rio Grande do Norte	5.590	5.590	6.330	6.330	1.880	1.880	2.140	2.140	7.470	7.470	8.470	8.470
Sergipe	3.210	3.210	3.650	3.650	1.060	1.060	1.280	1.280	4.270	4.270	4.930	4.930
Distrito Federal	5.680	5.680	6.100	6.100	2.870	2.870	2.350	2.350	8.550	8.550	8.450	8.450
Goiás	11.610	11.610	12.760	12.760	6.200	6.200	5.300	5.300	17.810	17.810	18.060	18.060
Mato Grosso	5.150	5.150	5.590	5.590	4.120	4.120	2.770	2.770	9.270	9.270	8.360	8.360
Mato Grosso do Sul	5.640	5.640	6.130	6.130	3.160	3.160	2.610	2.610	8.800	8.800	8.740	8.740
Espírito Santo	7.650	7.650	8.150	8.150	4.390	4.390	3.390	3.390	12.040	12.040	11.540	11.540
Minas Gerais	38.900	38.900	38.590	38.590	21.850	21.850	19.000	19.000	60.750	60.750	57.590	57.590
Rio de Janeiro	44.440	44.440	42.620	42.620	24.520	24.520	19.610	19.610	68.960	68.960	62.230	62.230
São Paulo	103.010	103.010	102.260	102.260	46.330	46.330	38.990	38.990	149.340	149.340	141.250	141.250
Paraná	34.590	34.590	30.490	30.490	10.710	10.710	13.090	13.090	45.300	45.300	43.580	43.580
Rio Grande do Sul	44.900	44.900	39.050	39.050	13.430	13.430	15.750	15.750	58.330	58.330	54.800	54.800
Santa Catarina	18.840	18.840	17.870	17.870	9.410	9.410	9.480	9.480	28.250	28.250	27.350	27.350
Brasil	420.310	420.310	417.010	417.010	175.760	175.760	165.580	165.580	596.070	596.070	582.590	582.590

*Números arredondados para múltiplos de 10. Estimativas baseadas nas informações disponíveis e consolidadas em cada momento que foi elaborada (2016 e 2017; 2018 e 2019).

À seguir, encontra-se a lista dos RCBP brasileiros, com suas respectivas séries históricas, que contribuíram, de forma apropriada, para cada biênio apresentado.

Tabela 11. Informações dos Registros de Câncer de Base Populacional (RCBP) brasileiros, 2019.

RCBP	Anos consolidados	Últimos 5 anos
Acre	-	-
Amapá	-	-
Angra dos Reis	Angra dos Reis (2007 a 2014)	2010 - 2014
Aracaju	Aracaju (1996 a 2013)	2009 - 2013
Belém	Belém (1996 a 2015)	2011 - 2015
Belo Horizonte	Belo Horizonte (2000 a 2014)	2010 - 2014
Campinas	Campinas (1991 a 2005; 2010 a 2013)	2010 - 2013
Campo Grande	Campo Grande (2000 a 2003; 2008 e 2012)	2008 - 2012
Cuiabá	Cuiabá (2000 a 2011)	2007 - 2011
Curitiba	Curitiba (1998 a 2014)	2010 - 2014
Distrito Federal	Distrito Federal (1999 a 2009)	2005 - 2009
DRS Barretos	DRS Barretos (2000 a 2017)	2013 - 2017
Espírito Santo	Espírito Santo (1997 a 2012)	2008 - 2012
Florianópolis	Florianópolis (2008 a 2014)	2010 - 2014
Fortaleza	Fortaleza (1990 a 2009)	2005 - 2009
Goiânia	Goiânia (1988 a 2013)	2009 - 2013
Jahu	Jahu (1996 a 2017)	2013 - 2017
João Pessoa	João Pessoa (1999 a 2015)	2011 - 2015
Maceió	-	-
Manaus	Manaus (1999 a 2010)	2006 - 2010
Natal	Natal (1999 a 2008)	2004 - 2008
Palmas	Palmas (2000 a 2013)	2009 - 2013
Poços de Caldas	Poços de Caldas (2007 a 2013)	2009 - 2013
Porto Alegre	Porto Alegre (1993 a 2012)	2008 - 2012
Recife	Recife (1995 a 2014)	2010 - 2014
Rio de Janeiro	-	-
Rondônia	-	-
Roraima	Roraima (2003 a 2010)	2006 - 2010
São Luís	-	-
Salvador	Salvador (1996 a 2005)	2001 - 2005
Santos	Santos (2008 e 2009)	2008 - 2009
São Paulo	São Paulo (1997 a 2015)	2011 - 2015
Teresina	Teresina (2000 a 2006)	2002 - 2006
Total Geral (33)	Total Geral (28)	-

Observação: Considera-se atualizado o RCBP que está com um intervalo de 2 a 4 anos de seu último ano consolidado em referência ao ano calendário atual.

Nota: Os RCBP que estão representados por “-“, encontram-se em fase de implantação sem ter série histórica a ser aferida.

Atenciosamente,

Marise Souto Rebelo

Chefe da Divisão e Vigilância e Análise da Situação

Coordenação de Prevenção e Vigilância/CONPREV/INCA/SAS/MS

Portaria MS nº 180 DOU de 31 de Janeiro de 2008 e Apostila MS de 16/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **Marise Souto Rebelo, Chefe da Divisão de Vigilância e Análise de Situação**, em 31/07/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 31/07/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

